



# Câmara Municipal de Itapissuma

Vereador

Casa Frei Caneca

## Requerimento nº 038/2025

A Vereadora que o presente subscreva vem requerer que depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito do nosso Município, solicitando do mesmo um espaço para funcionamento da Casa da Juventude em Itapissuma e centros distritais.

### Justificativa:

A casa da juventude tem a finalidade de promover cursos de qualificação profissional, prática de esportes e oficinas de danças, além de ter atendimentos psicológicos, entre outros. De acordo com a Lei 12.852/2023, do Estatuto da juventude, devemos incentivar políticas públicas voltadas para garantir os direitos dos nossos jovens. Tendo em vista essa demanda, verificamos que a Casa Grande em Botafogo encontra-se disponível para reconstrução, podendo servir para esta finalidade, resolvendo assim esta demanda, quanto aos demais locais faremos um estudo para suprir a necessidade do espaço para os jovens.

Itapissuma, 06 de janeiro de 2025

  
Irmã Vastir Francisco de Lima  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA	
	
LIDO NO EXPEDIENTE	
Itapissuma 08/01/25	
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA	
	
Aprovado em 06/01/25 Discussão	
Por Unanimidade	
Itapissuma 08/01/25	
	
PRESIDENTE	

